



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 469/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **que seja disponibilizado, em benefício do Corpo de Bombeiros Militar, um imóvel localizado em ponto estratégico do Município a fim de facilitar a prestação dos serviços.**

JUSTIFICATIVA

Com a construção do novo shopping em Rio das Ostras – Shopping Plaza, todos nós presenciamos o grande fluxo de veículo na Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, conhecida como Estrada do Contorno e, conseqüentemente, os engarrafamentos.

O Corpo de Bombeiros fica localizado próximo ao novo shopping, e não é difícil perceber os transtornos que tem sido provocados aos agentes quando saem para prestar socorro e cumprir suas atribuições. Atualmente, o prédio em que funciona a CBMERJ de fato encontra-se em um bairro que está em pleno desenvolvimento e que certamente traz um prejuízo para as funções típicas da corporação.

Além do mais, todos têm visto o grande número de acidentes nas ruas de Rio das Ostras, e os bombeiros possuem um papel fundamental na prestação de socorro, razão pela qual exige-se que os mesmos estejam sediados em ponto estratégico do Município.

Dessa forma, indicamos que o Município, como forma de valorizar a instituição e os profissionais que ali atuam, faça a doação ou disponibilize um outro imóvel para o funcionamento do Corpo de Bombeiros. Na eventualidade de não possuir nenhum prédio vago, que seja disponibilizado um terreno e feita a intermediação com o Governo do Estado para a construção de uma nova sede.

Ante o exposto, pugna-se pela aprovação da presente indicação.

Rio das Ostras-RJ, 27 de março de 2026.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor